

FII EUROPAR

DR: Paulino Botelho de Abreu Sampaio

Proposta à Assembléia / Esclarecimentos

Atendendo solicitação da BOVESPA, a administradora do fundo prestou o seguinte esclarecimento a respeito da proposta a ser apresentada à Assembléia Geral de Quotistas de 22/11/2004 (vide quadro de assembléias no Boletim Diário de Informações da BOVESPA – BDI):

“Vimos, pela presente, e em atendimento aos questionamentos feitos por Vossas Senhorias através da correspondência enviada em 12 de novembro de 2.004, esclarecer, primeiramente, não será proposta qualquer distribuição de benefícios aos quotistas do Fundo, na Assembléia Geral que será realizada no próximo dia 22 de novembro.

Com relação à proposta de rescisão da Escritura de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, firmada entre o Fundo e a Tiner Empreendimentos e Participações Ltda., esclarecemos que a redução de capital será extensiva somente aos quotistas que manifestarem, em assembléia, sua intenção de participar da referida redução, sendo certo que, na hipótese de aprovada a redução sem a manifestação de qualquer outro quotista, a mesma será feita tão somente contra as quotas da própria Tiner Empreendimentos e Participações Ltda.

Por fim, esclarecemos que a redução será do equivalente a 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para fim de restituição de capital, que se dará mediante a cessão proporcional da fração ideal do bem, havida por conta da Escritura de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel.”